



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000 43

DECRETO Nº 5.210, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

Altera o Decreto nº 5.165, de 19
de dezembro de 1984

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando os dados remetidos pela Pró-Reitoria de Finanças da Universidade de Taubaté e o disposto no Decreto nº 5.165, de 19 de dezembro de 1984,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O reajustamento de vencimentos e salários do pessoal técnico administrativo da Universidade de Taubaté, a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 5.165, de 19 de dezembro de 1984, será concedido nas bases ali referidas, antecipada a parcela de 21,7% (vinte e um inteiros e sete décimos por cento), inicialmente prevista para 1º de fevereiro de 1985, para 1º de janeiro de 1985, e a segunda parcela, em idêntico percentual, prevista para 1º de março de 1985, prorrogada para 1º de abril de 1985, sendo os respectivos percentuais aplicados sobre os valores vigentes em 31 de agosto de 1984.

ARTIGO 2º - O critério previsto pelo artigo 1º será aplicado, em idêntica condição, para o reajuste de vencimentos e salários do pessoal técnico administrativo da Escola de 1º e 2º Graus "Dr. Alfredo José Balbi"; do Hospital da Universidade de Taubaté; do pessoal técnico administrativo inativo e pensionistas (pessoal técnico administrativo) vinculados ao ensino superior, cujos proventos e pensões vencem pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté, Universidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000 44

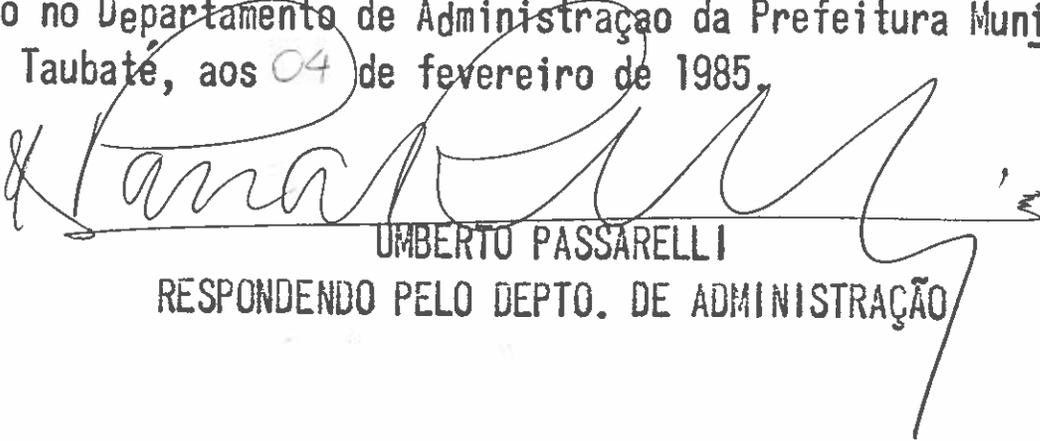
ARTIGO 3º - Visando o cumprimento do presente decreto, na parte referente à diferença do mês de janeiro p. passado, ficam as entidades mencionadas no artigo 2º autorizadas a elaborar folha complementar de pagamento.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de fevereiro de 1985.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de fevereiro de 1985.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO